

Guia do aluno

Cursos de curta duração e extensão

Estamos satisfeitos em recebê-lo (a) na Escola de Contas. Solicitamos que observe com atenção os seguintes itens:

Crachá

O aluno deverá portar o crachá vermelho entregue na **portaria B** do TCMSP.

Recepção

Na recepção da Escola de Contas, no andar Térreo, verifique no quadro branco ao lado do elevador qual é a sala de aula do seu curso. As salas de aulas estão localizadas no 2º andar.

Atendimento ao Aluno

É feito exclusivamente no **1º andar** da Escola de Contas, pelo telefone (11) 5080-1387 ou pelo e-mail escoladecontas@tcm.sp.gov.br

Material Didático

A disponibilização do material didático é feita a critério de cada professor. O material disponível deve ser acessado na Área do Aluno, na página de abertura do site da Escola de Contas, <http://www.escoladecontas.tcm.sp.gov.br/>

No campo Usuário, preencha com o número de sua matrícula e, em Senha, preencha com seu CPF (todos os números, sem ponto, sem hífen).

Trazer caneta, caderno ou bloco para anotação das aulas.

Frequência

Curta duração: frequência mínima de **75% do número total** de aulas.

Extensão: frequência mínima de **75% em cada módulo** do curso.

IMPORTANTE: Não há abono de falta nem reposição de aula. A tolerância de atraso para efeito de presença é de 15 minutos. Na primeira aula, excepcionalmente, será aceito o atraso de meia-hora.

Lista de presença

O controle de frequência é feito pelo professor por meio da lista de presença em sala de aula.

A lista de presença é gerada automaticamente a partir das inscrições realizadas no site. Se o aluno inscrito verificar a ausência do seu nome ou incorreções na lista de presença, é imprescindível informar à Escola de Contas por e-mail ou no Atendimento ao Aluno. Não será aceito que o aluno inclua seu nome no final da lista de presença.

Desistência

No caso de desistência do curso, **o aluno deve informar a Escola de Contas por e-mail** para que sua inscrição seja cancelada. Se o aluno fizer a inscrição e não comparecer ao curso, sem prévia justificativa, seu CPF será bloqueado para novas inscrições, a critério da Escola de Contas.

Declaração de matrícula

O aluno deverá solicitar pessoalmente no **Atendimento ao Aluno**, localizado no **1º andar** da Escola de Contas, mediante preenchimento de formulário. O prazo para emissão da declaração é de 15 dias, contados a partir do recebimento da solicitação.

Avaliação do curso

A Escola de Contas empenha-se para atender com qualidade todos os alunos e superar suas expectativas. Por esse motivo, desenvolvemos um processo de avaliação, com um questionário curto e rápido.

O questionário estará disponível na Área do Aluno, após a última aula do curso, durante 15 dias.

Certificado

Para receber o certificado de conclusão de curso, o aluno deve obter: **nota mínima 5,0 (cinco);**

frequência mínima: curta duração → **75% do número total** de aulas

extensão: → **75% em cada módulo** do curso.

A Escola de Contas não emite certificados por módulo nos cursos de extensão. É preciso ser aprovado em todos os módulos (nota e frequência) para receber o certificado.

O Certificado de Conclusão estará disponível na Área do Aluno, em até 15 dias úteis depois do término do curso, e após o preenchimento do questionário de Avaliação do Curso.

Solicitação da 2ª via do certificado

A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador de Cursos de Curta Duração e Extensão, pelo e-mail escoladecontas@tcm.sp.gov.br, com as seguintes informações: nome do aluno, CPF, nome do curso, data de participação do curso. O prazo para envio ao requisitante é de 15 dias, contados a partir do recebimento do e-mail de solicitação.

Servidores selecionados pela EMASP

Os servidores inscritos e selecionados pelo processo da EMASP deverão assinar, além da lista de presença emitida pela Escola de Contas, a lista de presença da EMASP. Os certificados serão emitidos e encaminhados via procedimento padrão da EMASP, consoante determinado no Termo de Cooperação Técnica 06/2017.

Vestuário

Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Portarias SG/GAB Nº 03/2015 e 02/2017, DOCSP 9/2/2017, p. 64), é proibido o uso de chinelos, shorts, bermuda, minibluza, minissaia, camisetas masculinas sem manga, trajes de banho, de ginástica e peças sumárias em geral.

Localização

A Escola de Contas está localizada na Avenida Professor Ascendino Reis, 1.130 – Vila Clementino, entrada pela **portaria B**. A **estação de metrô** mais próxima é a estação **AACD-Servidor (linha lilás)** a 3 minutos de caminhada. Na estação de metrô **Santa Cruz (linha azul)**, o aluno pode utilizar o ônibus **875C – Term. Lapa** e descer após o viaduto Pedro de Toledo, no primeiro ponto da Av. Professor Ascendino Reis.

Para informações detalhadas sobre outros itinerários consulte o site: <http://www.sptrans.com.br> ou ligue para a SPTans: 156.

Estacionamento

Não há vagas disponíveis para estacionar nas dependências do Tribunal de Contas.

Cantina

A cantina está localizada no andar térreo da Escola de Contas e está aberta aos alunos das 8h30 às 16 horas.

Uso de Internet

É disponibilizado ao aluno o acesso à Internet através da rede *wireless* TCM-WiFi. Para acessar a rede TCM-WiFi, o aluno deverá preencher um formulário *on-line* no próprio equipamento. Após o envio do formulário, o cadastro será aprovado e o acesso será liberado.



Pedimos a gentileza de manter seu celular no modo "silencioso" durante as aulas.